

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 1621/2024

1. Objeto

Registro de preços para eventual fornecimento de peças de reposição para os equipamentos de Sistema de Ultrapurificação de Água elix 5; patrimônio: 3923 e Sistema de Ultrapurificação de Água, modelo Milli Q Integral 5, nº de patrimônio 10034, ambos da marca millipore, para o processo de purificação da água utilizada no laboratório de Água e Estações de tratamento de Água, através do registro de preços.

2. Justificativa

A norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 estabelece os requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Entre esses requisitos, está a necessidade de utilização de materiais e reagentes de qualidade reconhecida para a realização dos ensaios.

Desta forma, o pregão para aquisição de peças de reposição para o Sistema de Ultrapurificação, utilizado no laboratório de águas é justificado pela necessidade de atender aos requisitos da norma, garantindo a competência do laboratório e a confiabilidade dos resultados obtidos nos ensaios. Além disso, a aquisição dessas peças de reposição por meio de pregão pode garantir a obtenção dos melhores preços e condições comerciais, contrinuindo para a eficiência do laboratório e para a economia de recursos públicos.

3. Da Especificação do Objeto

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 1621/2024 e demais disposições contidas neste anexo.

Previsão prazo entrega: 2 (60) meses/dias

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, Setor de Almoxarife Geral do **SAAE**, localizado na rua Tangará no 540, Vila Avaí, Indaiatuba-SP, ou, no local estabelecido no pedido de empenho, dentro dos limites do município de Indaiatuba, pelo gestor desta licitação ou servidor designado por ele

Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

4. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo departamento/setor requisitante.

Indaiatuba, 29 de Maio de 2024.

Daiane Dias
Gestor(a)
Laboratório de Águas.